

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PREVIPAR 01/2025**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - Previpar, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a obrigatoriedade de Certificação Profissional Específica para atuação nos cargos da diretoria executiva do Instituto e para, no mínimo, 2/3 dos conselheiros que compõem os conselhos Fiscal e de Administração, conforme exigência prevista no art. 78, inciso II da Portaria MPS n. 1467, de 22 de junho de 2022;

Considerando a necessidade de fomentar e oportunizar junto aos servidores efetivos a participação democrática no processo de gestão do RPPS Municipal;

Considerando que no mês de junho de 2025, haverá eleição para os cargos de Diretor de Benefícios, Diretor Financeiro, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Conselho de Administração, os quais serão necessários possuírem certificação;

RESOLVE:

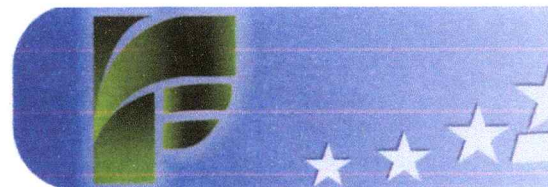
Art. 1º Fica oportunizado aos servidores efetivos na condição de ativo ou inativo, um total de 25 vagas para participação de curso preparatório para a prova de certificação profissional, a ser realizada no período de 23 a 25 de abril de 2025.

Art. 2º O Curso será disponibilizado de forma gratuita aos primeiros 25 interessados que realizarem a inscrição dentro do prazo previsto no art. 5º.

Art. 3º O curso de que trata este edital será realizado na modalidade online e ao vivo, no período das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 4º Para participar do curso, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. **Curso de Certificação de Membro de Conselho:** ser servidor efetivo, ativo ou inativo e possuir escolaridade, no mínimo, nível médio completo;
- II. **Curso de Certificação de Dirigente:** ser servidor efetivo, ativo ou inativo e possuir formação de nível superior completo (qualquer área).



Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/03/2025 a 10/04/2025 e os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/Q3M4883bBbVayuEt9>

Art. 6º No dia 14/04/2025 será disponibilizado a relação dos inscritos habilitados para participar do curso, no site do PREVIPAR, através do link: <https://www.previpar.ms.gov.br/posts/curso-preparatorio-para-certificacao-profissional/detalhes> .

Art. 7º Após a realização do curso preparatório, caberá ao participante a realização da prova por entidade certificadora devidamente habilitada junto ao MPS.

Art 8º Os custos da certificação serão de responsabilidade do servidor, que, havendo aprovação, poderá solicitar reembolso junto ao PREVIPAR, por meio de requerimento e apresentação da certificação.

Art. 9º São entidades certificadoras credenciadas:

- I. INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA;
- II. ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL- APIMEC BRASIL;
- III. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM.

Art. 10º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 26 de março de 2025.



ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR